



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Reformar 160 unidades escolares

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	39,00	Execução Acumulada
2023	40,00							97,5

Análise:

METAS DE REFORMA

A meta está sendo executada, uma vez que 12 obras de reforma de UE's foram concluídas e entregues: CEM Rui Barbosa em Araguaína (reforma elétrica), CEM Bom Jesus em Gurupi, ETI Ernesto Barros e CEM Castelo Branco ambas em Colinas do Tocantins (reforma elétrica), CEM Dona Filomena em Miracema, Escola Estadual Nossa Senhora da Providência em Miranorte e Escola Indígena Skawe em Tocantínia, CEM Benjamim José de Almeida e Escola Estadual Adolfo Bezerra de Meneses, ambas em Araguaína, CEM Antônio Pova em Dianópolis, CEM Darcy Marinho em Tocantinópolis, (reforma elétrica) Escola Estadual Família Agrícola em Porto Nacional.

05 obras estão em andamento: Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo em Aliança do Tocantins, Colégio Estadual Tancredo Neves em Barrolândia, Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho em Araguaína, (reforma do salão de eventos) Escola Estadual Família Agrícola em Porto Nacional, Escola Estadual Francisco Pereira Felício,

03 obras com contrato assinado aguardando a emissão da ordem de serviço: Escola Estadual de Tempo Integral Sancha Ferreira em Araguaína, CEM Ary Ribeiro Valadão (adaptação de sala maker) – Gurupi, Escola Indígena Wahuri Aldeia Cachoeirinha em Formoso do Araguaia;

16 obras estão em fase de licitação: Colégio Estadual Cristo Rei em Pedro Afonso, Escola Estadual Indígena Pêpekro – Aldeia Botica e Escola Estadual Indígena Tamkak – Aldeia Bonito ambas em Tocantinópolis, Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira em Nova Rosalândia, ETI Maria da Glória em Tupirama, Escola Estadual Marechal Ribas Junior – Axixá do Tocantins, Escola Estadual São José Operário em Paraíso, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto (reformas pontuais e PCPIP) – Palmas (reformas pontuais), Escola Indígena Tainahaki – Aldeia Warlty em Santa Fé do Araguaia, Escola Estadual Indígena Kwatepó em Tocantínia, Escola Estadual João Pires Querido em Silvanópolis, Colégio Estadual Jardim Paulista em Araguaína, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Olinda, CEM Santa Rita Cássia – Palmas, CEM Rui Barbosa (reformas pontuais e PCPIP) – Araguaína e CEM Castelo Branco em Colinas do Tocantins (reformas pontuais PCPIP).

27 obras de pequeno porte foram concluídas com recursos repassados através do programa de descentralização extra-obra, no montante de R\$ 1.768.225,05 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução
2023								Acumulada
94,90								0

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução
2023								Acumulada
1,20								0

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
14,10								

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
88,90								

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução
2023								Acumulada
2,00								0

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de abandono - anos finais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
28,90								

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Aumentar o índice de aprovação - ensino médio

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023	87,60							0

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de aprovação - ensino médio, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de abandono - ensino médio

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023	4,40							0

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo - índice de abandono - ensino médio, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Meta:

Descrição

Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
30,20								

Análise:

Não é possível mensurar a meta do objetivo – índice de distorção idade-série – ensino médio, em função da reorganização do calendário escolar 2020, devido as medidas adotadas para prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reorganizando o calendário escolar com previsão de finalização das aulas para março do ano civil de 2021.

Justifica-se o não alcance do objetivo em consequência da pandemia, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Leandro de Souza Vieira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Leandro de Souza Vieira
Diretor de Gestão da Educação Básica
ATO Nº 263 - NM



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação

Meta:

Descrição

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado

Região

Estadual

Referência

2020 -
2023
40,00

Ref. de Cálculo
0,00

Unidade
Unidade

Sigla
un

Ano
2020

Período
3o Quadrimestre

Polaridade
Maior Melhor

Execução Acumulada
30,00

%
Execução
Acumulada
75

Análise:

A meta do objetivo está sendo alcançada, visto que até o momento atual foram autorizados 30 (TRINTA) processos de afastamento para aperfeiçoamento a nível de mestrado, sendo distribuídos nas seguintes regionais de educação:

REGIONAL

QUANTIDADE

ARAGUAÍNA

02

GURUPI

01

PEDRO AFONSO

01

ARAGUATINS

01

MIRACEMA DO TOCANTINS

03

PORTO NACIONAL

04

DIANÓPOLIS

04

PALMAS

12

TOCANTINÓPOLIS

01

GUARAÍ

01

TOTAL

30

M. S. S. S.

Ressalta-se que existem outros processos que estão em fase de análise, mas devido à pandemia do COVID 19, alguns interessados deram entrada e ainda estão com alguma pendência documental, entretanto a SEDUC disponibilizou 40 vagas, conforme Edital N° 001/2021, publicada no diário oficial de 04 de janeiro de 2021 – DOE N° 5.758 DE 05/01/2021.

Assinatura

Emília Aparecida M. B. Silva

Responsável Objetivo/Meta/Indicador

684366-6



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação

Meta:

Descrição

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	4,00	Execução Acumulada
2023	10,00							40

Análise:

A meta do objetivo está sendo alcançada, visto que até o momento atual foram autorizados 04 (QUATRO) processos de afastamento para aperfeiçoamento a nível de mestrado, sendo distribuídos nas seguintes regionais de educação:

REGIONAL

QUANTIDADE

ARAGUAÍNA

01

PALMAS

02

PARAÍSO DO TOCANTINS

01

TOTAL

04

Ressalta-se que existem outros processos que estão em fase de análise, mas devido à pandemia do COVID 19, alguns interessados deram entrada e ainda estão com alguma pendência documental, entretanto a SEDUC disponibilizou 10 vagas, conforme Edital N° 001/2021, publicada no diário oficial de 04 de janeiro de 2021 – DOE N° 5.758 DE 05/01/2021.

Assinatura

Emine Aparecida M. Ladeira
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

684366-6



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação

Meta:

Descrição

Avaliar todos os servidores da educação básica

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
15.800,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0

Análise:

A meta do objetivo não foi executada a contento, visto que devido a implantação de um novo sistema para lançamento das avaliações, o processo avaliativo sofreu atraso.

Por isso, em 2020 foram concluídas as avaliações atrasadas do exercício de 2018 e 2019 (não contempladas nesta meta). Em 2021 serão realizadas as avaliações de 2020.

Assinatura

Emine Aparecida M. Busiaca

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

684 366-6



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade

Meta:

Descrição

Implantar 5 pólos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil

Região

Estadual

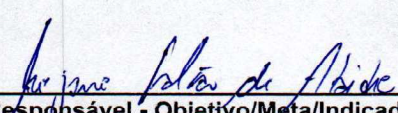
Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	2,00	Execução Acumulada
2023								100
2,00								

Análise:

A meta está sendo alcançada, visto que foi implantado 1 Polo no Município de Miracema do Tocantins no primeiro semestre de 2020 e no segundo semestre o polo de Formoso do Araguaia está apto para seu devido funcionamento, com as condições necessárias.

Assinatura


Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

11652632-1



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade

Meta:

Descrição

Elevar a oferta do número de vagas da educação profissional técnica de nível médio nas unidades escolares da rede estadual de ensino

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
200,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	207,00	103,5

Análise:

Partindo do marco inicial de 2019, e tendo em vista que no ano de 2020 foram ofertadas 1.183 novas vagas na 1ª Série do ensino técnico de nível médio, temos um acréscimo de 207 vagas. E, apesar da pandemia do Covid 19 que afetou consideravelmente o percurso normal das atividades educacionais, as unidades escolares e os profissionais das escolas reorganizaram seus planejamentos para continuar ofertando uma educação, mesmo que remota aos estudantes. Fonte: SGE

Assinatura


Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

11652632-1



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Implantar o conselho estadual do desporto e lazer

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	
2023								
1,00								0

Análise:

As metas/indicadores relativos à criação do Conselho Estadual do Desporto Escolar não foi mensurada em razão da suspensão das aulas e do calendário escolar 2020 e das atividades esportivas, devido às medidas adotadas pelo Governador do Estado para prevenção e controle da pandemia do novo Corona Vírus - Covid-19.

Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Clay Marinângelo Miranda Rios

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
130,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0

Análise:

As metas/indicadores relativos à ampliação do número de pessoas que praticam atividades físicas não foram mensuradas em razão da suspensão das aulas e do calendário escolar 2020 e das atividades esportivas, devido às medidas adotadas pelo Governador do Estado para prevenção e controle da Pandemia COVID-19, conforme, notadamente, os decretos estaduais que segue:

- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Marinângelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
15,00								

Análise:

As metas/indicadores relativos à ampliação do número de pessoas que praticam atividades físicas não foram mensuradas em razão da suspensão todos os eventos desportivos, devido às medidas adotadas pelo Governador do Estado para prevenção e controle da Pandemia COVID-19, conforme, notadamente, os decretos estaduais que segue:

- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Marín Angelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Ampliar o número de estudantes da educação básica que participam de atividades desportivas

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
600,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0

Análise:

As metas do objetivo não foi alcançada no exercício de 2020 em decorrência a Pandemia COVID-19, houve suspensão de todas as atividades desportivas no Estado do Tocantins,, não sendo possível mensura-la nesse exercício. Segue os decretos Estaduais:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020;
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Maringelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
- Juventude e Lazer



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Implantar o conselho estadual de juventude

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução Acumulada
2023								0
1,00								

Análise:

A meta do objetivo não foi alcançada, em razão da suspensão de todos os eventos da juventude, devido às medidas adotadas pelo Governador do Estado para prevenção e controle da Pandemia COVID-19, conforme, notadamente, os decretos estaduais que segue:

- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Marinângelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
1.500,00	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	350,00	23,33

Análise:

As metas/indicadores relativos à capacitação de Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil está sendo executada, com a realização de reuniões nas cidades de Colinas, Pedro Afonso, Porto Nacional e Palmas com jovens membros das atléticas, grêmios estudantis, representantes do Conselho Estadual de Juventude, com a finalidade realizar discussão e debate sobre as Políticas Públicas de Juventude e preparação da agenda do Plano Estadual de Juventude.

Ressalta-se que, as capacitações e encontros ocorreram nos meses de janeiro, fevereiro e março, portanto, antes da decretação da Pandemia. Conforme se expõe:

- Foram realizados encontros – um presencial e dois à distância, com membros do Conjuv (Conselho Nacional de Juventude) para tratar da criação e estruturação dos Conselhos Municipais de Juventude e debater ações sociais a serem desenvolvidas no período de pandemia nos municípios afetados.
- Realizou Mobilização dos grêmios estudantis para participação das ações sociais da SEDUC na distribuição de cestas básicas as famílias dos alunos impactados com os efeitos da pandemia do coronavírus em 120 Unidades Escolares Estaduais.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Marinângelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Órgão:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

SEDUC

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Meta:

Descrição

Elaborar e implantar o plano estadual de juventude

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Unidade	un	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	Execução
2023								Acumulada
1,00								0

Análise:

A meta do objetivo não foi alcançada, em razão da suspensão de todos os eventos da juventude, devido às medidas adotadas pelo Governador do Estado para prevenção e controle da Pandemia COVID-19, conforme, notadamente, os decretos estaduais que segue:

- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Clay Marinângelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



5.6.4 AÇÕES TEMÁTICAS

AÇÕES TEMÁTICAS	
1028	Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem
1044	Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem
1073	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar
1075	Implementação da gestão democrática
1086	Construção, reforma e ampliação de unidade escolar
1107	Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional
1113	Distribuição de material para estudantes matriculados na educação profissional
1114	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados na educação profissional
1115	Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional
1118	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva
1123	Formação continuada dos servidores da educação
1129	Construção de centro de formação
1136	Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)
1146	Manutenção dos pontos de cultura
2004	Alimentação do alfabetizando
2007	Aparelhamento de unidade escolar
2014	Apoio aos sistemas municipais de ensino na implementação de políticas educacionais
2017	Apoio às unidades escolares às margens da Rodovia Belém-Brasília
2028	Capacitação dos alfabetizadores
2042	Descentralização de recursos à gestão comunitária
2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva
2048	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos
2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento
2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica
2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica
2065	Formação inicial dos servidores da educação
2086	Implementação da avaliação da aprendizagem
2097	Manutenção da infraestrutura esportiva
2098	Manutenção das unidades de apoio ao jovem
2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica
2114	Manutenção do programa de alimentação escolar
2116	Manutenção do transporte escolar
2122	Monitoramento da gestão educacional
2123	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos
2137	Promoção e apoio a eventos para juventude
2150	Realização do censo escolar
2157	Realização e apoio a eventos educacionais
2319	Aparelhamento de unidade da educação profissional
2323	Monitoramento da aprendizagem dos alunos da educação básica
2325	Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos
2328	Promoção e apoio aos eventos de lazer
2335	Manutenção de unidade da educação profissional

Manion



2338	Distribuição de material para os professores que atuam na educação profissional
2343	Apoio às turmas da educação profissional
2349	Distribuição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino
2368	Execução do PDDE indígena
2369	Manutenção de polos de apoio presencial à educação a distância
2370	Aparelhamento de polos de apoio presencial à educação a distância
2371	Monitoramento de polos de apoio presencial à educação a distância
2372	Formação continuada dos servidores dos polos de apoio presencial à educação a distância
2373	Formação continuada de profissionais da educação profissional
2374	Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional
2382	Manutenção de recursos humanos - desporto e lazer
2383	Manutenção de recursos humanos - juventude
2384	Promoção da saúde dos profissionais da educação
2385	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação profissional
2386	Fomentar jogos estudantis
TOTAL	58

Manoel



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Gestora:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Ação:

Código

1028

Título

Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem

Prioritária

Não

Produto

Obra concluída

Especificação do Produto

Novas dependências construídas, ampliadas ou reformadas de acordo com o levantamento de suas necessidades para atender a demanda de apoio ao jovem.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
100.000,00	19.283,00	119.283,00	119.283,00	119.282,17	119.282,17	0,00	100,00	99,99	99,99

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
100.000,00	19.283,00	119.283,00	119.283,00	119.282,17	119.282,17	0,00	100,00	99,99	99,99

Detalhamento:

Classificação					Orçamento - 12/2020			Percentual de Aplicação				
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
08.244.1163	44.90.51	0100	100.000,00	19.283,00	119.283,00	119.283,00	119.282,17	119.282,17	0,00	100,00	99	99

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
4				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	1	25,00

Análise:

A ação foi executada parcialmente tendo em vista que foi concluída a reforma da casa do estudante de Gurupi, e encontra-se em andamento a construção do Complexo Esportivo – Estação Jovem Campeão, em Palmas.

Justifica-se a execução parcial da meta física e financeira, em atenção e cumprimento aos decretos emitidos pelo Governador do Estado por causa da Pandemia COVID-19. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020; e
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020;

Houve redução na fonte 0100 para atender os dispêndios da ação 2209.

Houve suplementação na fonte 0100 oriundo das ações 2045, 2097, 2051, 2370 e 2369.

Assinatura

Clay Marín Angelo Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Governo do
TOCANTINS

0084

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Gestora:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa:

1163

Juventude, Esporte e Lazer

Objetivo:

Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude

Ação:

Código
1044

Título
Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem

Prioritária
Não

Produto

Unidade de apoio ao jovem aparelhada

Especificação do Produto

Unidade de apoio ao jovem aparelhada com mobiliários e equipamentos.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
08.244.1163	44.90.52	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
4				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A ação não foi executada, devido ao advento da Pandemia COVID-19, viagens e visitas in loco foram suspensas em atenção aos Decretos estaduais que suscitaram medidas de distanciamento e suspensão de atividades.

Justifica-se a não execução da meta física e financeira, por meio dos decretos emitidos pelo Governador do Estado. Segue abaixo a relação dos decretos:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020; e
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020;

Houve redução na fonte 0100 para atender os dispêndios da ação 2097.

Assinatura

Responsável - Ação
May Mariane de Miranda Rios
Superintendente de Esportes,
Juventude e Lazer



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Gestora:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Ação:

Código
1073

Título
Premiação das escolas bem sucedidas em gestão
escolar

Prioritária
Não

Produto

Unidade escolar premiada

Especificação do Produto

Unidades escolares premiadas com prêmios em pecúnia, certificados e intercâmbios estadual, nacional e internacional.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.164.400,00	303.592,00	1.467.992,00	1.442.454,37	1.442.454,37	1.416.365,49	25.537,63	98,26	98,26	96,48

Recursos do Tesouro - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino / NDE 0101

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
280.000,00	324.800,00	604.800,00	604.800,00	604.800,00	604.800,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.122.1156	33.90.14	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.122.1156	33.90.18	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.50.43	0101	0,00	604.800,00	604.800,00	604.800,00	604.800,00	604.800,00	0,00	100,00	100	100
12.368.1156	33.90.14	0101	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.18	0101	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.39	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 0214

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
864.400,00	-21.208,00	843.192,00	837.654,37	837.654,37	811.565,49	5.537,63	99,34	99,34	96,24

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.122.1156	33.90.14	0214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.122.1156	33.90.31	0214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.122.1156	33.90.33	0214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.14	0214	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.31	0214	825.400,00	13.792,00	839.192,00	837.654,37	837.654,37	811.565,49	1.537,63	99,81	99	96
12.368.1156	33.90.33	0214	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0	0
12.368.1156	33.90.39	0214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Cota-Parte de Compensações Financeiras 0235

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.122.1156	33.90.14	0235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.14	0235	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
20				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A ação não foi executada, haja vista que não houve premiação em pecúnia das escolas neste exercício. No entanto, o Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED, lançou em 2020 Edição Especial e regulamento do Prêmio Gestão Escolar para o qual a SEDUC articulou a mobilização para participação da seleção de forma on-line, o que, permitiu que as nossas escolas concorressem a premiação nacional.

No que tange às despesas que se evidenciam na ação, esclarecemos que esta decorre de pagamento de premiação de edições anteriores do Prêmio Gestão Escolar, no valor de R\$ 604.800,00.

Em relação a meta física, justifica-se a não execução em cumprimento e atenção dos decretos emitidos pelo Governador do Estado:

- Decreto nº 6.064 de 12 de março de 2020
- Decreto nº 6.065 de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020
- Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020;
- Decreto nº 6.086 de 22 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.087 de 27 de abril de 2020;
- Decreto nº 6.095 de 15 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.099 de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 6.112 de 29 de junho de 2020;
- Decreto nº 6.128 de 31 de julho de 2020;
- Decreto nº 6.143 de 31 de agosto de 2020;
- Decreto nº 6.159 de 30 de setembro de 2020;
- Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020;
- Decreto nº 6.185 de 25 de novembro de 2020;
- Decreto nº 6.203 de 30 de dezembro de 2020.

Houve redução nas fontes 0101 e 0214 para atender os dispêndios da ação 2109.

Houve suplementação na fonte 0101, oriundos da ação 2323.

Assinatura

Lêda Maria Tomazi Fagundes
Responsável - Ação

Lêda Maria Tomazi Fagundes
Gerente de Gestão Educacional
ATO Nº 621 - NM



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Unidade Gestora:

27010

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa:

1156

Educação de Qualidade e Formação Cidadã

Objetivo:

Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno da educação básica

Ação:

Código
1075

Título
Implementação da gestão democrática

Prioritária
Não

Produto

Unidade Escolar Atendida

Especificação do Produto

Unidade escolar atendida com a seleção de diretores no processo de efetivação da gestão democrática.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
160.000,00	-1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos do Tesouro - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino / MDE 0101

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.368.1156	33.90.14	0101	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Cota-Parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 0214

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.110.000,00	-1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
12.368.1156	33.90.14	0214	390.000,00	-390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.18	0214	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12.368.1156	33.90.39	0214	320.000,00	-320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
450				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A ação não foi executada, tendo em vista que não houve a seleção para efetivação dos Diretores, haja vista que, a primeira etapa do processo de seleção ocorreria a partir de prova presencial, o que fora impossibilitado pela situação de Pandemia da COVID-19 ora vigente.

Contudo, neste exercício os Gestores atuais das Unidades Escolares do Estado receberam orientações e acompanhamentos na formação de lideranças visando a implementação da gestão democrática via web conferências e e-mails, conforme planilha abaixo:

Handwritten signature